



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
“BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
(Processo Administrativo: **64108.000990/2025-27**)

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado)..... declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90007/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Petrolina-PE, de de 2025.

(Nome e Cargo do Representante Legal)